



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.076/2024

Autoria: Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Minorias.

TEOR DA EMENDA:

Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Projeto de Lei n. 17.076/2024, com a redação abaixo:

"Art. 2.º (...)

XXVII - encaminhar ao Conselho Tutelar de rereferência as situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, para aplicação de outras medidas de proteção necessárias;

XXVIII - encaminhar ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) as situações de violação de direitos constatadas, a fim de garantir acompanhamento técnico especializado, de acordo com a especificidade de cada Centro de Referência.

(...)

Art. 17. (...)

VIII - promover reuniões descentralizadas e ampliadas, estimulando maior participação social."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de 2025.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora-Autora

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Vereador-Autor

PR. SANDRO MARTINS
Vereador-Autor

GUILHERME MACHADO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 17/02/2025, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 17/02/2025, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 17/02/2025, às 17:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374376** e o código CRC **E1AF5C9C**.